



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Superintendência de Seguros Privados

**PORTARIA SUSEP Nº 2.123, de 3 de março de 2005.**

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP**, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do art. 21 do Regimento Interno de que trata a Deliberação SUSEP Nº 105, de 11 de fevereiro de 2005,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor **LUIZ MORENA ANTUNES FILHO**, Procurador Federal, matrícula SIAPE nº 1054143, da função de Procurador Coordenador Substituto da Procuradoria de Assuntos Administrativos, da Procuradoria Federal junto à SUSEP, código DAS 101.3, para o qual foi designado pela Portaria SUSEP Nº 1.285, de 14 de fevereiro de 2002, publicada no D.O.U. de 19 de fevereiro de 2002, seção 2 – pág. 13.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RENÊ GARCIA JR.**  
Superintendente